

RESOLUÇÃO nº 2/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Institui, no âmbito da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, o Grupo de Trabalho do Censo 2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI – FENAPESTALOZZI, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme arts. 42 e 77

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da FENAPESTALOZZI.

Art. 2º O GT é composto por 5 membros:

Alexandre Campos Salles	Departamento de projetos
Fabiana Cavalcante Viana Barros Sales	Conselho Técnico-Científico
Jaqueline de Melo Alves	Gerência Geral
Silvia de Souza Campos	Professora de cursos livres
Sckarleth Martins	Departamento de Comunicação

Art. 3º O GT será coordenado pela Sra. Fabiana Cavalcante Viana Barros Sales.

Art. 4º O GT terá como atribuições:

- I. planejar e organizar suas atividades;
- II. identificar as informações necessárias;
- III. definir o formato da pesquisa;
- IV. identificar o ponto focal para apoio às organizações; e

V. elaborar material de apoio.

Art. 5º Caberá ao GT apresentar os produtos resultantes à Diretoria Executiva.

Art. 6º O prazo para execução do GT será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Brasília (DF), 24 de janeiro de 2025.

Ester Alves Pacheco

Presidente